



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
CONVITE - CPL N.º 001/2013

Aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2013, às 9:00 horas, na sala dos Conselheiros Aposentados do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, situado à Praça Cívica, nº 332, Bloco Anexo, 1º Andar, Centro, CEP: 74003-010, nesta Capital, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 726/2013, para abertura dos envelopes contendo “habilitação” e “proposta”, para a seleção da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de baterias e manutenção preventiva e corretiva em nobreaks, para atender as necessidades do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I deste Edital de Convite nº 001/2013.

O presente Convite é do tipo menor preço global.

Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão Permanente de Licitação, Luiz Paulo Barbosa da Conceição, Polyane Vieira Meireles, Kellen Christiane Alves, André Luiz Costa Rodrigues e Marcelo Augusto Xavier, sob a presidência do primeiro.

Foram regularmente convidadas para o certame as empresas: 1) MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda - CNPJ: 03.182.153/0001-95; 2) Força – Comércio de Materiais Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ: 37.605.573/0001-59; 3) Ricardo Silveiro Martins - CNPJ: 06.291.226/0001-75; 4) Eletrosystem Tecnologia Ltda - CNPJ: 04.668.113/0001-10; 5) Lima e Bento Sistema Ininterrupto de Energia Ltda. - CNPJ: 08.631.581/0001-71

Apresentaram documentação de habilitação e proposta para esta licitação as empresas: 1) MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda - representada por Edno Barbosa de Sousa – CPF 549.207.951-49 e 2) Eletrosystem Tecnologia Ltda - representada por Wesley Freitas de Paula – CPF 560.800.341-15.

Antes de dar início aos trabalhos, a Comissão aguardou dez minutos, mas nenhuma outra empresa compareceu.

Em seguida, depois do credenciamento, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação.

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos de habilitação das licitantes, constatou-se que as empresas MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda e Eletrosystem Tecnologia Ltda, estão aptas a contratar com o Poder Público e atendem os requisitos de habilitação do Edital Convite nº 01/2013.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra às licitantes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Nada a constar, passou-se à segunda fase do certame com a abertura da proposta de preço.

Abertos os envelopes da(s) empresa(s) considerada(s) habilitada(s), constatou as seguintes propostas: 1) MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda, R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) e 2) Eletrosystem Tecnologia Ltda, R\$ 9.352,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais);

Diante disso, estando o valor de sua proposta abaixo do estimado pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, a Comissão Permanente de Licitação declarou vencedora do certame a empresa: Eletrosystem Tecnologia Ltda com o valor total de R\$ 9.352,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e dois reais); .

O Sr. Presidente franqueou o uso da palavra as licitantes presentes sobre a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da segunda fase do certame. Não houve manifestação a ser constada em ata.

Para constar, eu, Polyane Vieira Meireles _____, secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e será publicada nos locais de costume.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS - GOIÂNIA em 20 de dezembro de 2013.

MB Comercial Eletro Eletrônico Ltda

Edno Barbosa de Sousa – CPF 549.207.951-49

Eletrosystem Tecnologia Ltda

Wesley Freitas de Paula – CPF 560.800.341-15.

André Luiz Costa Rodrigues
MEMBRO

Kellen Christiane Alves
MEMBRO

Marcelo Augusto Xavier
MEMBRO

Polyane Vieira Meireles
MEMBRO

Luiz Paulo B. da Conceição
PRESIDENTE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
Comissão Permanente de Licitação